

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL-PAUTA**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior do Ministério Público para a 5ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 07 de maio de 2020, às 13h30, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, localizado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, situado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, com a participação, por intermédio de videoconferência, dos Conselheiros que estiverem impossibilitados de comparecer, em razão das medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do art. 13-B do Regimento Interno, com transmissão pela rede mundial de computadores (*internet*) através do site [www.mprj.mp.br](http://www.mprj.mp.br), para apreciação da seguinte ordem do dia:

As partes, os advogados ou interessados que desejarem realizar sustentação oral deverão encaminhar suas petições ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da publicação do presente edital, nos termos do art. 13-C, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior, fornecendo o número do processo/item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência. Não será possível a participação presencial, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

Os Procuradores e Promotores de Justiça interessados em realizar sustentação oral por videoconferência deverão encaminhar os pedidos de inscrição ao endereço eletrônico [orgaoscolegiados@mprj.mp.br](mailto:orgaoscolegiados@mprj.mp.br), até às 10 horas do dia de realização da sessão, fornecendo o número do processo/item em que se deseja fazer uso da palavra e um telefone de contato, para recebimento das instruções de como ingressar na reunião por videoconferência. Não será possível a participação presencial, em virtude das medidas adotadas de prevenção à COVID-19.

**1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM LOTAÇÃO A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2020:**

**1.1.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013, para lotação na **Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça André Gonçalves Morgado (critério de antiguidade);

**1.2.** Cargo de Promotor de Justiça resultante da transformação determinada pela Resolução GPGJ nº 1.809, de 06 de março de 2013, para lotação na **1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Carolina Fagundes de Oliveira Cunha (critério de merecimento);

**1.3.** Cargo de Promotor de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Promotor de Justiça Rubem José Bastos Vianna, para lotação na **Promotoria de Justiça de Paraty**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda dos Santos Coutinho (critério de antiguidade).

## **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 2020:**

**2.1. Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Vale Pacheco de Medeiros (critério de antiguidade);

**2.2. 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Piraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Mariana Mascarenhas Ferreira Gomes Malvaccini (critério de merecimento);

**2.3. Promotoria de Justiça de Cordeiro**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Sílvia Regina Aquino do Amaral (critério de antiguidade);

**2.4. 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Priscila Naegele Vaz Xavier (critério de merecimento);

**2.5. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Itaperuna**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bruno Menezes Santarem (critério de antiguidade);

**2.6. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniele Jardim Tavares Azeredo (critério de merecimento);

**2.7. 2ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Itaboraí**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fabíola Souza Tardin Costa (critério de antiguidade);

**2.8. Promotoria de Justiça de Itaocara**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Álan Ribeiro de Oliveira (critério de merecimento);

**2.9. Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Angra dos Reis**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Fernanda Mattioli Vieira Bastos (critério de antiguidade).

### **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

#### **3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES:**

##### **a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

- 1. Processo nº 2018.00400221** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA FREDERICO RANGEL DE ALBERNAZ, REFERENTE AO CURSO DE DOUTORADO, NA FACULDADE DE DIREITO E DE CIÊNCIAS POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE AIX-MARSEILLE, EM PROVENCE, NA FRANÇA;

### **4. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:**

#### **4.1. PROCESSOS DO DIA 05.03.20:**

##### **a. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

- 1. Processo nº 2018.01119783** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 191/18 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL E PRÉ-PROFISSIONALIZANTE - FECAPP E MUNICÍPIO DE ITAPERUNA.

**b. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:**

1. **Processo nº 2014.00991319** - Quatro volumes principais, quatro anexo(s) e um apenso(s) (nº 2016.00587732) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 137/14 - Parte(s): JOÃO CARLOS DO REGO PEREIRA, MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO E MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN.

**4.2. PROCESSOS DO DIA 19.03.20:**

**a. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:**

1. **Processo nº 2019.00246047** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MARCOS SANTOS DO CARMO, ROBERTO LOURENÇO E OUTROS;
2. **Processo nº 2019.00134083** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00400815) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SÉRGIO CÂMARA SANTOS DE SOUZA;
3. **Processo nº 2019.00661968** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 23/19 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PROCURADORIA MUNICIPAL DE ARARUAMA, BASEADO EM RECOMENDAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
4. **Processo nº 2018.00150752** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 35/18 - Parte(s): ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES E MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO;
5. **Processo nº 2018.00155064** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 37/18 - Parte(s): JOSÉ DELI BUENO DE MORAES E MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ;
6. **Processo nº 2019.01064749** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PP 12/19 - Parte(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA E CIRURGIA DO RIO DE JANEIRO - FUNRIO E MUNICÍPIO DE QUEIMADOS;

**b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES:**

1. **Processo nº 2018.00482619** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2019.00314590) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO DAS FLORES - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 11/19 - Parte(s): CARLOS AUGUSTO DE CASTRO LARANJA E MUNICÍPIO DE RIO DAS FLORES;
2. **Processo nº 2018.00814231** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 141/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO QUE DIZ RESPEITO AO ALUGUEL DE IMÓVEIS, SEM QUE FOSSE DADA A DEVIDA FUNÇÃO PÚBLICA A ELES, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI

**c. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA:**

1. **Processo nº 2013.01129107** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 109/13 - Parte(s): MUNICÍPIO DE PARATY E JONHNATAS DA SILVA GOMES;
2. **Processo nº 2014.00140242** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/14 - Parte(s): JAIRO BARBOSA DO AMARAL E MUNICÍPIO DE CORDEIRO;
3. **Processo nº 2014.00893792** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 32/15 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL IRREGULARIDADE NO REPASSE DE VALORES AO INSS POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ;
4. **Processo nº 2017.00588323** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 74/17 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTO ACÚMULO ILEGAL DE CARGOS POR SERVIDOR PÚBLICO (ADV.: MARCELA NASCIMENTO FRAGA - OAB/RJ 152704 E JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA - OAB/RJ 67186);
5. **Processo nº 2017.00652269** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 51/17 - Parte(s): SÍNTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU E OUTROS;
6. **Processo nº 2018.00253541** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 123/18 - Parte(s): RAFAELLA VASCONCELLOS DA SILVA RAMOS;
7. **Processo nº 2018.00298030** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 60/18 - Parte(s): MUNICÍPIO DE ITALVA, ALCIRLEY DE CAMPOS LIMA, ALDERLÂNDIA RIBEIRO LIMA MENDES E EDILANE RIBEIRO LIMA MADEIRA;

8. **Processo nº 2018.00305187** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 28/18 - Parte(s): APURAR SUPOSTAS IMPROPRIEDADES ENVOLVENDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016;
9. **Processo nº 2018.00317722** - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL E AOS ILÍCITOS CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA - DES - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 29/18 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ANTE AO EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAL DE DESPESAS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VASSOURAS, NOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016;
10. **Processo nº 2018.00387446** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 08/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE PRATICADOS POR VEREADORES DE TERESÓPOLIS;
11. **Processo nº 2018.00506580** - Três volumes principais e um anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FLÁVIO ALVES SERAFINI, GLÁUCIO JOSÉ DE MATTOS JULIANELLI, PLÍNIO COMTE LEITE BITTENCOURT, WALDECK CARNEIRO DA SILVA E LUIZ FERNANDO DE SOUZA;
12. **Processo nº 2018.00789862** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 37/19 - Assunto(s): ACOMPANHAR A REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS;
13. **Processo nº 2018.01008727** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ, GILSON MEIRELLES E OUTROS;
14. **Processo nº 2019.01183552** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 67/19 - Parte(s): LUCAS DE SOUZA SIQUEIRA BARRETO, ROBERTA DA SILVA BENSI BARCELOS E OUTROS;

#### 4.3. PROCESSOS DESTA SESSÃO:

##### a. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO:

1. **Processo nº 2019.01361986** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): WAGNER ALCÂNTARA DA ROCHA E OUTROS;
2. **Processo nº 2020.00294623** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APURAR O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO LEGAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ALERJ DE MANTER A TRANSPARÊNCIA DAS SUAS AÇÕES TENDENTES AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, SOBRETUDO MEDIANTE A PUBLICAÇÃO EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DIRETAS COM DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

**5. ASSUNTOS GERAIS:**